ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

08/09/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meets' realizou-se a nona Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **II - PAUTA**: **1**- Leitura de Atas; **2**- Assuntos diversos. **III- DOCUMENTOS RECEBIDOS:** SEI 2019.1732-35 – Assunto: Informação sobre sentença judicial. O Presidente deu iniciou a reunião saudando e apresentando a pauta do dia supracitada, passou a palavra ao Conselheiro Denílson que na sequência, procedeu a leitura das atas da 8ª Reunião Ordinária, 38ª, 39ª e 40ª Reuniões Extraordinárias, que foram realizadas em 11, 12, 25 e 28 de agosto respectivamente, as quais, após ajustes foram aprovadas pelos conselheiros. Uma das pautas das atas lidas e aprovadas, foi a respeito do tema referente ao Parecer do Conselho Fiscal das contas do CAMPREV do exercício de 2019, o tema foi retomado e rapidamente discutido pelos conselheiros que quiseram saber sobre o seu andamento. A Conselheira Aldaíria informou a respeito da solicitação do CMP ao Conselho Fiscal, enviada através do SEI- 2020-1005-39, no dia 13 de agosto e recebida no dia 17 de agosto, pelo Vice-Presidente daquele colegiado, que até a presente data não havia se manifestado a respeito. A Conselheira Aldaíria realizou a leitura do SEI 2019.1732-35 supracitado, enviado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, para ciência do

Colegiado referente a ação judicial movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campinas, para participação em todas as reuniões do CMP. **IV – DELIBERAÇÃO: 1-** A leitura da ata da 41ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, que tem como pauta "Análise e discussão do colegiado da apresentação realizada pela Fipe e a Presidência do CAMPREV, do Estudo atuarial para a migração de vidas e demais documentos, Ref.: Decreto nº 21.012 de 20 de agosto de 2020, que regulamenta as disposições referentes à segregação da massa junto aos técnicos do CAMPREV conforme deliberação do CMP " será realizada em reunião oportuna. **V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo	**Denílson pereira de Albuquerque**
Presidente do CMP	**Secretário do CMP**